

Decreto n. 169/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 570.382,91** (quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PDDE

179	02	07	12	361	0108	2285	3.3.90.30	Material de Consumo	72.769,56
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PNATE

167	02	07	12	361	0108	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
211	02	07	12	362	0108	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.613,35
239	02	07	12	365	0108	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, **Anexo I**.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 169/2025

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	5551-4	B.Brasil	
FONTE DE RECURSOS	1551	Transf.FNDE - Progr.Dinh.Direto Escola	
Código de Aplicação	091 007	PDDE	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	72.769,56	Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	72.769,56
TOTAL	72.769,56	TOTAL	72.769,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	17851-9	B.Brasil	
FONTE DE RECURSOS	1553	Transf.FNDE - Transp.Escolar - PNATE	
Código de Aplicação	091 151	PNATE - Transp.Escolar	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	497.706,93	Obrigações	93,58
		SUPERÁVIT	497.613,35
TOTAL	497.706,93	TOTAL	497.706,93

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

7C8C892C5E074163AB385112F37C7406

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/12/2025 15:34:24
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C8C892C5E074163AB385112F37C7406>